



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2023
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público Rua B10 para Rua Valdir Pereira Duarte.”

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de RUA VALDIR PEREIRA DUARTE, a Rua B10, localizada no Setor B, na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração a todos os órgãos e entidades competentes do município e Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A denominação de que trata esta lei será inscrita em placa própria e afixada em local de fácil e boa visibilidade.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 06 de novembro de 2023.

João Carlos Pizzi
Prefeito Municipal em exercício.